



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 25/2025

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 25/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

ASSISTENTE SOCIAL (30 HORAS SEMANAIS):

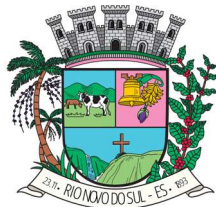
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	23646931CD5538B22	PAULO CEZAR RIBEIRO PEREIRA	140
02	2347692ED44322C14	MARINETE FAMBRE PORTO	140
03	2334692E24F08E7A1	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES	140
04	2380693739CCE9B3B	LUCIANA MARA MASCARELO DE PAULA	140
05	2352692F4F45449BB	ELIANE ALVES DA SILVA	140
06	23766936DEAD32E81	FABIANA SILVA DELECRODE	140
07	237069345E63D2CA6	ROSANA DUTRA DE ALMEIDA MORAIS	140
08	23636931C3CFA7BB	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	140
09	2346692ED3CD2E8D5	PRISCILA BERMOND NICOLI TRAVEZANI	140
10	2313692DCAD040E77	MICHELI POLONI	140

1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de **0h do dia 11/12/2025** até as **23h59min do dia 12/12/2025**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **"PAINEL DO CANDIDATO"**, clicar em **"MINHAS INSCRIÇÕES"**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **"ENVIAR DOCUMENTOS"** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **"MEUS DOCUMENTOS"** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **"MINHAS INSCRIÇÕES"** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.



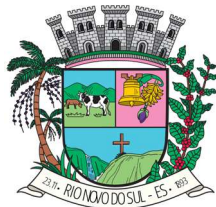
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de conclusão do Curso Superior da área de atuação);
- d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
- e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
- f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).

7. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**

8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Dezembro de 2025.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 10/12/2025 08:03:24 -03:00

DAYANI MARTINS OINHOS

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 10/12/2025 08:32:56 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 10/12/2025 09:46:21 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 10/12/2025 08:36:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/12/2025 09:46:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -
SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WBJM44>